



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 2022

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Extraordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.004572/2022-64, decide:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 5/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 28 de Julho de 2022.